# Decreto Nº: 13/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|---|---|
| **1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA** | | |
| **1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS** | | |
| 3.3.90.30.00/15001001 - Material de Consumo | 28.127,30 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00/15001001 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 0,00 | 28.127,30 |
| **TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:** | **28.127,30** | **28.127,30** |
| **TOTAL DA UNIDADE:** | **28.127,30** | **28.127,30** |
| **TOTAL GERAL:** | **28.127,30** | **28.127,30** |

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15001001 - Identificacao das despesas com | 28.127,30 | 28.127,30 | | | |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna